



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4235
12 de abril de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4235 de 12/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.75, da Lei 14.133.

Empresa: RG COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
Processo: 2950/2024– Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Serviços de revisão de veículos.
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4235 de 12/04/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVICOS LTDA
Processo: 2908/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Pneus para atender as necessidades dos veículos do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 50.240,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POMPEU COMERCIO DE PNEUS LTDA
Processo: 2909/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Pneus para atender as necessidades dos veículos do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 9.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GERMANO PNEUS LTDA
Processo: 2910/2024 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Pneus para atender as necessidades dos veículos do Fundo Municipal de Educação de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 76.846,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R B SERVICOS LOCACOES E COMERCIO LTDA
Processo: 3090/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 1.112,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 15.285.502 GISELE SILVA PADILHA
Processo: 3098/2024 – Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 1.660,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2 ° ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 073/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º, do art.65 da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 073/2022, cujo objeto é Locação de Imóvel situado à Rua Leopoldo, nº77, Esperança, Paty do Alferes, para alocação da Unidade do PSF Centro II, reajustando o valor do aluguel para **R\$1.298,73(mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e tres centavos)**, de acordo com o índice IPCA do mês de março de 2024.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de **ABRIL** do ano em curso.

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA	607010	24%
AMANDA DE FRANCA VALE	161701	6%
AMBROZIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	86501	21%
ANA BEATRIZ PATRICIO CAMPUZANO MARTINEZ	161201	6%
ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA	73601	30%
ANDRE DA SILVEIRA LIMA	162501	6%
ANDRE SIMAO PEREIRA	85401	21%
BEATRIZ DA SILVA CHAVES	125501	15%
CARLOS EDUARDO CARIUS SIMONI	85001	21%
CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA	87401	21%
CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	125701	15%
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO	133001	12%
ELIANE ROZA MELLO	133501	12%
ELLEN SANTOS RIBEIRO	161301	6%
ERIVELTON DA CUNHA SANTANA	85301	21%
EVANDRO BITENCOURT LOPES	82501	21%
EVANILDA DE SOUZA SILVA	92401	21%
EVERTON DE SOUZA BRITO	161101	6%
FABIANA LANGONI JANNUZZI FRAGA	133101	12%
GABRIELA IGREJA DE BRITO	85201	21%
GIL CLEBER GASPAR ROSA	133701	12%
GISELE QUEIROZ FERREIRA	613010	24%
IVANA CARVALHO DOS SANTOS	125001	15%
JANE BRAGA CYTRYN	125601	15%
JANE MERI MOTTA SOARES	101501	18%
JORGE ANTONIO DORNELAS LOPES	101301	18%
JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS	86401	21%
KATIA REGINA RAMOS COELHO	609013	24%
LENI DIAS FERNANDES	84501	21%
LUCIA VASCONCELOS CAVALCANTI	125201	15%
LUCIANA SOARES CARDOSO	86901	21%
LUIZ FERNANDO AZEVEDO AVILA	162401	6%
LUIZ EITOR FONTES TREGA	87101	21%
LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA	161001	6%
MARCIO JOSE SILVA MELLO	85101	21%
MARCO AURELIO SOBREIRA	69901	21%
NEUSA MARIA FERREIRA DUARTE DE CARVALHO	519014	30%
PATRICIA DE OLIVEIRA	611018	24%
PATRICIA GONÇALVES FURTADO	97101	15%
PATRICIA LOURENÇO DA SILVA BORGES	161401	6%
PAULO CESAR FIUZA GOMES	101001	18%



PAULO RICARDO MARTINS BALDEZ	137201	21%
PEDRO LUIZ DA CRUZ PEREIRA	102401	18%
RENATO DA SILVA ROCHA	86601	21%
ROGERIO DE OLIVEIRA VIANA	352012	30%
RONILDO RODRIGUES DA COSTA	84701	21%
SIMONE SANTANA DA SILVA	124901	15%
VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	125401	15%
WALLACE JOSE DE SOUZA BARROS	164101	21%
WENDEL BRITO DA SILVA	86801	21%
WENDEL PEREIRA SOARES	84101	21%
WILIAN ANDRADE DA SILVA	86001	21%

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração**PORTARIA Nº 039/2024****A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO**, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.**CONSIDERANDO** o processo 1681/2024 de 26/02/2024.**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço ao servidor constante da tabela abaixo:

Retroativo ao período de fevereiro/2024.

Nome	Matr.	Sec.	Triênio
MARCELO ROCHA DE SOUZA	1848/01	SMOP	15%

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 118/2024**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, registra-se o(s) preço(s) da empresa W. MAZZO CARVALHO— Inscrita no CNPJ nº. 11.960.731/0001-03, com sede na rua Cel. Manoel Bernardes, nº 471, Centro, na cidade de Paty do Alferes-RJ, CEP: 26.950-000, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores e consultoria dos equipamentos, para Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 13/2024, pelo julgamento por menor preço, sendo que valor total estimado para 12 meses de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a partir da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO
ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE**
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234www.patyoalferes.rj.gov.br
assessoria@patyoalferes.rj.gov.br



SRP - DISPENSA ELETRÔNICA 009/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que se encontra disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES-RJ, QUE ATENDAM AS NORMAS DA ABNT NBR 5531 E NBR 6087 E DETENHAM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO.

Prazo de vigência: 12 meses, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Ata disponível na íntegra no site oficial da CÂMARA:

<https://www.patydoalferes.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/exercicio-de-2024/dispensa-eletronica-no-009-2024/ata-de-registro-de-precos/view>

Paty do Alferes - RJ, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONTRATO Nº 009/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 009/2024, celebrado com a empresa **M. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS**, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de pneus, para veículos oficiais, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Câmara Municipal de Paty do Alferes-RJ, que atendam as Normas da ABNT NBR 5531 e NBR 6087 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO, valor total estimado para 12 meses de R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais), a partir da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

CONTRATO Nº 010/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 010/2024, celebrado com a empresa **W. MAZZO CARVALHO**, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores e consultoria dos equipamentos, valor total estimado para 12 meses de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a partir da data de sua assinatura, prorrogável por 12 meses, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

CONTRATO Nº 091/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 091/2024, celebrado com a empresa **TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS PESADOS**, no valor total de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8483 de 12 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 163.594,78 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	1501	6200	R\$ 163.594,78
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 163.594,78

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4683-3 Conta: 5887-4 Banco: Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 594.944,13

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 594.944,13	Obrigações	R\$ 225.125,63
Total	R\$ 594.944,13	Superávit	R\$ 369.818,50

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$ 369.818,50
Valor do Decreto 8402/2024 de 20/02/2024	R\$ 159.003,08
Valor de Suplementação para este Decreto	R\$ 163.594,78
Saldo disponível para suplementações posteriores	R\$ 47.265,64

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 034/024 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **dos Lotes nº 60 com área de 555,97m²; Lote nº 61 com 893,00m²; Lote nº 62 com 910,00m²; Lote nº 63 com 948,00m²; Lote nº 65 com 955,00m e Lote nº 66 com 945,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Retiro da Maravilha”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrições municipal nº 57232-57240-57257-57265-57281 e 57299, situados à Rua Três, s/nº, Maravilha, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A e EDGARD DE OLIVEIRA COSTA	LOTE Nº 60
2.	ESMERALDA DE AZEVEDO MOURA; UELINTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	LOTE Nº 61
3.	AJAX MOREIRA JÓAS E SUA ESPOSA	LOTE Nº 62
4.	AJAX MOREIRA JÓAS E SUA ESPOSA	LOTE Nº 63
5.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A; LUCIANO MAGALHÃES LUZES E SUA ESPOSA.	LOTE Nº 65
6.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A; LUCIANO MAGALHÃES LUZES E SUA ESPOSA.	LOTE Nº 66
7.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A; JUVENIL PACHECO TAVARES E SUA ESPOSA	LOTE Nº 67
8.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A; JUVENIL PACHECO TAVARES E SUA ESPOSA	LOTE Nº 80
9.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A; LUCIANO MAGALHÃES LUZES E SUA ESPOSA.	LOTE Nº 81
10.	ARMANDO TAVARES E SUA EPOSA	LOTE Nº 82
11.	AJAX MOREIRA JÓAS E SUA ESPOSA	LOTE Nº 83
12.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE Nº 84
13.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE Nº 85
14.	GALBA SATURNINO MUZETTI DA SILVEIRA	LOTE Nº 59

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 74/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE 60

Partindo do ponto (A) de coordenadas **E 666047.03m e N 7521269.16m**, segue com seguintes azimutes e distância: 176°16' e 45.11m, confrontando com Lote 59 até o ponto (B) de coordenadas **E 666049.96m e N 7521224.14m**. Do ponto (B) segue por linha sinuosa margeando a Rua Nº 03 na distância de 12.66m até o ponto (C) de coordenadas **E 666037.33m e N 7521223.42m**. Do ponto (C) segue com seguintes azimutes e distância: 357°21' e 45.79m, confrontando com Lote 61 até o ponto (D) de coordenadas **E 666035.21m e N 75212 69.16m**. Do ponto (D) segue com seguintes azimutes e distância: 90°0' e 11.82m, confrontando com Confrontante 1 até o ponto (A) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **557,97m²**.

RGI: Livro 2-AO; fls. 090; Matrícula nº 8.266, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A e EDGARD DE OLIVEIRA COSTA.

LOTE 61

Partindo do ponto (E) de coordenadas **E 666034.65m e N 7521281.41m**, segue com seguintes azimutes e distância: 177°21' e 12.27m, confrontando com Confrontante 1 até o ponto (D) de coordenadas **E 666035.21m e N 7521269.16m**. Do ponto (D) segue com seguintes azimutes e distância: 177°21' e 45.79m, confrontando com Lote 60 até o ponto (C) de coordenadas **E 666037.33m e N 7521223.42m**. Do ponto (C) segue por linha sinuosa margeando a Rua Nº 03 na distância de 15.00m até o ponto (F) de coordenadas **E 666022.33m e N 7521223.12m**. Do ponto (F) segue com seguintes azimutes e distância: 356°59' e 59.60m, confrontando com Lote 62 até o ponto (G) de coordenadas **E 666019.19m e N 7521282.61m**. Do ponto (G) segue com seguintes azimutes e distância: 94°26' e 15.50m, confrontando com Lote 84 até o ponto (E) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **893,00m²**.

RGI: Livro 2-AO; fls. 090; Matrícula nº 8.266, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: Ueliton de Oliveira Rodrigues, brasileiro, solteiro.

LOTE 62

Partindo do ponto (G) de coordenadas **E 666019.19m e N 7521282.64m**, segue com seguintes azimutes e distância: 176°59' e 59.60m, confrontando com Lote 61 até o ponto (F) de coordenadas **E 666022.33m e N 7521223.12m**. Do ponto (F) segue por linha sinuosa margeando a Rua Nº 03

na distância de 15.00m até o ponto (H) de coordenadas **E 666007.41m e N 7521221.58m**. Do ponto (H) segue com seguintes azimutes e distância: 356°49' e 62.00m, confrontando com Lote 63 até o ponto (I) de coordenadas **E 666003.97m e N 7521283.48m**. Do ponto (I) segue com seguintes azimutes e distância: 93°10' e 15.25m, confrontando parte com Lote 83 e parte com Lote 84 até o ponto (G) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **910,00m²**.

RGI: Livro 3-M; fls. 115; Ordem nº 7.931, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: Ajax Moreira Jôas, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado a Praça São Salvador, nº 59, apto nº 1.604, Flamengo, Rio de Janeiro.

LOTE 63

Partindo do ponto (I) de coordenadas **E 666003.97m e N 7521283.48m**, segue com seguintes azimutes e distância: 176°49' e 62.00m, confrontando com Lote 62 até o ponto (H) de coordenadas **E 666007.41m e N 7521221.58m**. Do ponto (H) segue por linha sinuosa margeando a Rua Nº 03 na distância de 15.00m até o ponto (J) de coordenadas **E 665992.48m e N 7521220.11m**. Do ponto (J) segue com seguintes azimutes e distância: 356°44' e 64.60m, confrontando com Lote 64 até o ponto (K) de coordenadas **E 665988.80m e N 7521284.60m**. Do ponto (K) segue com seguintes azimutes e distância: 94°14' e 15.20m, confrontando parte com Lote 82 e parte com Lote 83 até o ponto (I) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **948,00m²**.

RGI: Livro 3 -M; fls. 115; Ordem nº 7.931, Cartório do 2º Ofício de Vassouras -RJ.

PROPRIETÁRIO: Ajax Moreira Jôas, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado a Praça São Salvador, nº 59, apto nº 1.604, Flamengo, Rio de Janeiro.

LOTE 65

Partindo do ponto (L) de coordenadas **E 665972.82m e N 7521284.89m**, segue com seguintes azimutes e distância: 356°32' e 67.00m, confrontando com Lote 64 até o ponto (M) de coordenadas **E 665976.87m e N 7521217.92m**. Do ponto (M) segue por linha sinuosa margeando a Rua Nº 03 na distância de 16.00m até o ponto (N) de coordenadas **E 665961.19m e N 7521220.78m**. Do ponto (N) segue com seguintes azimutes e distância: 357°09' e 67.00m, confrontando com Lote 66 até o ponto (O) de coordenadas **E 665957.85m e N 7521287.82m**. Do ponto (O) segue com seguintes azimutes e distância: 101°04' e 15.25m, confrontando parte com Lote 81 e parte com Lote 82 até o ponto (L) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **955,00m²**.

RGI: Livro Auxiliar - 08; fls. 3/5; Registro nº 02, Cartório do 2º Ofício de Vassouras - RJ.

PROPRIETÁRIO: A Rural e Colonização S/A, Promitente comprador Luciano Magalhães Luzes, brasileiro, casado, comercio, residente a Rua Pedro Domingues, nº 131.

LOTE 66

Partindo do ponto (O) de coordenadas **E 665957.85m e N 7521287.82m**, segue com seguintes azimutes e distância: 177°09' e 67.00m, confrontando com Lote 65 até o ponto (N) de coordenadas **E 665961.19m e N 7521220.78m**. Do ponto (N) segue por linha sinuosa margeando a Rua Nº 03 na distância de 16.00m até o ponto (P) de coordenadas **E 665946.22m e N 7521225.69m**. Do ponto (P) segue com seguintes azimutes e distância: 356°33' e 59.00m, confrontando com Lote 67 até o ponto (Q) de coordenadas **E 665942.66m e N 7521284.77m**. Do ponto (Q) segue com seguintes azimutes e distância: 78°46' e 15.50m, confrontando parte com Lote 80 e parte com Lote 81 até o ponto (O) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **945,00m²**.

RGI: Livro Auxiliar- 08; fls. 3/5; Registro nº 02, Cartóri o do 2º Ofício de Vassouras - RJ.

PROPRIETÁRIO: A Rural e Colonização S/A, Promitente comprador Luciano Magalhães Luzes, brasileiro, casado, comercio, residente a Rua Pedro Domingues, nº 131.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias** será **interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2024.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 033/024 - PGM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 032/024 - PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **com área total de 454,50m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "VISTA ALEGRE", na zona Rural de Paty do Alferes, situado a Rua Projetada, s/nº, bairro Goiabal, em Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ALFREDO MARTINS DE AZEVEDO E SUA ESPOSA	ÁREA COM 454,50M²

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 1553/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE Nº. "12" – 454,50 m², com descrição georreferenciada da forma seguinte: Área delimitada por um polígono irregular cuja descrição inicia no vértice do ponto P1, assinalado em planta parte integrante deste memorial componente da unidade documental, com coordenadas planas Latitude: -22.191509° x Longitude: -43.224446°, medindo e confrontando da seguinte forma: - Com início no vértice do ponto P1 e distância de 10,50m, em linha sinuosa, com coordenadas planas Latitude: -22.191509° x Longitude: -43.224446°, no azimute 158°14'9.9", confrontando FRONTALMENTE com a Rua Projetada, encontra o vértice do ponto P2; - Deste ponto e distância de 43,00m, em linha reta, com coordenadas planas Latitude: - 22.191498° x Longitude: - 43.224410°, no azimute 158°52'2.7", confrontando pelo LADO DIREITO com uma Área Remanescente, encontra o vértice do ponto P3; - Deste ponto e distância de 10,00m, em linha reta, com coordenadas planas Latitude: - 22.191627° x Longitude: -43.224355°, no azimute 338°52'2.7", confrontando pelos FUNDOS com a Área "03" (Adélio Lisboa Azevedo ou Sucessores), encontra o vértice do ponto P4; - Deste ponto e distância de 44,00m, em linha reta, com coordenadas planas Latitude: - 22.191639° x Longitude: -43.224386°, no azimute 338°14'9.9", confrontando pelo LADO ESQUERDO com uma Área Remanescente, encontra o vértice do ponto P1, fechando assim a polygonal acima descrita, abrangendo área de 454,50 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados mais cinquenta centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 107,50 m (cento e sete metros mais cinquenta centímetros). Levantamento planimétrico efetuado pelo método GNSS com RTK. Hiper VR da Topcom com coordenadas UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema Graus Decimais. Área e perímetro, obtidos através software específico com exportação automática.

RGI: Livro 3-U; fls. 165; Ordem nº 8.298, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: ALFREDO MARTINS DE AZEVEDO, brasileiro, casado, lavrador residente em Vassouras.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2024.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado **do Lote nº 580 com área de 1.570,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Fazenda Arcozelo", na zona urbana, do Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 30726, situado à Rua Agenor Mendes da Silva, s/nº, Bela Vista, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,** conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE Nº 580
2.	MANOEL TORNÉ BERENGNER	LOTE Nº 560
3.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A FLORIANA XAVIER PINHEIRO E SEU ESPOSO JAYME GUIMARÃES	LOTE Nº 579
4.	JOSEPHA JEMENEZ EIRAS E SEU MARIDO FRANCISCO RODRIGUES EIRAS	LOTE Nº 563

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3875/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

1) ÁREA TOTAL – 1.570,00m²;

Com as dimensões e confrontações a seguir:

Frente - 30,00m margeando a Rua Agenor Mendes da Silva.
UTM = 662137,10 – 7522143,91
LAT/LONG = 22°23'57" - 43°25'30"''

Lado Direito - 49,00m confrontando o Lote 560.
UTM = 662137,76 – 7522176,48
LAT/LONG = 22°23'58" - 43°25'30"''

Fundos -29,00 m confrontando com o Lote 563.
UTM = 662177,07 – 7522188,44
LAT/LONG = 22°23'58" - 43°25'32"''

Lado Esquerdo -60,00m confrontando com o Lote 579.
UTM = 662195,78 – 7522162,25
LAT/LONG = 22°23'58" - 43°25'32"''

OBS: Estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U.T.M – WGS 84, FUSO 23, Hemisfério Sul / Oeste. Com o receptor Garmin 76 CSX.'

RGI: Livro Auxiliar -08; fls. 3/5; sob o número nº 2, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2024.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122 Matr. 1571/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 031/024 - PGM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/024 – PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado, **Lote 39, com área de 362,78m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Fazenda Arcozelo”, na zona urbana, do 2º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 51276, situado à Rua Dezesete, s/nº, Paty do Alferes – RJ,** ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A ; DINAH DE ALMEIDA VASCONCELLOS	LOTE Nº 39
2.	ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELLOS	LOTE Nº 38
3.	DEJAIR BORGES RODRIGUES E SUA ESPOSA MARIA ROSA GOMES RODRIGUES	LOTE Nº 40
4.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A; LAURA FERREIRA LAVRADOR	LOTE Nº 36

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 3969/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.521.957,721m** e **E 667.014,453m**, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue confrontando com **Lote 38**, com os seguintes azimutes e distâncias: **176°08'35"** e **5,57m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.521.952,161m** e **E 667.014,828m**; deste, segue confrontando com **Lote 38**, com os seguintes azimutes e distâncias: **174°18'14"** e **16,40m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.521.935,843m** e **E 667.016,455m**; deste, segue a direita confrontando com **Regiane Araújo Santana**, com os seguintes azimutes e distâncias: **264°32'06"** e **16,88m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.521.934,240m** e **E 666.999,650m**; deste, segue confrontando com **Lote 40** com os seguintes azimutes e distâncias: **353°41'39"** e **22,75m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.521.956,730m** e **E 666.996,250m**; deste, segue confrontando com **Rua Dezesete (nº17)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **86°59'00"** e **18,23m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.521.957,721m** e **E 667.014,453m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Fechando o polígono e perfazendo uma **área total de 362,78m²**.

RG1: Livro Auxiliar - 08; fls. 3/5; Registro nº 2, Cartório do 2º Ofício de Vassouras-RJ.

PROPRIETÁRIO: A Rural e Colonização com Promessa de compra e venda para Dinah de Almeida Vasconcellos, menor Impúbere, representada por seu Pai Aureliano Morel Vasconcellos, brasileiro, viúvo, industrial, residente a Rua Barão do Triunfo, 220, Realengo.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2024.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado, **com área total de 1.088,11m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “GOTABAL”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Francisco Tavares, nº: 65, casa fundos, bairro Goiababal, em Paty do Alferes – RJ, inscrição municipal nº 133421**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	FRANCISCO ALCANTARA GOMES	AREA

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 9825/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado área com 1.088,11 m2 - A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Leste/Este (X) 662.797,3550 e Norte (Y) 7.518.936,8650 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=662.793,3880 e N=7.518.949,4490, no azimute de 342°30'11", na extensão de 13,19 m, confrontando com a Rua Alferes Francisco Tavares; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=662.802,8580 e N=7.518.956,6970, no azimute de 52°34'15", na extensão de 11,93 m, confrontando com um rio; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=662.814,8130 e N=7.518.963,4160, no azimute de 60°39'47", na extensão de 13,71 m confrontando com um rio; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=662.835,0790 e N=7.518.965,5850, em desenvolvimento de curva circular com 21,32 m confrontando com um rio; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=662.840,2840 e N=7.518.951,7250, em desenvolvimento de curva circular com 15,40 m confrontando com um rio; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=662.838,4700 e N=7.518.938,4080, no azimute de 187°45'25", na extensão de 13,44 m confrontando com um rio. Finalmente do vértice 7 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 267°51'03", na extensão 41,14 m, fechando

método "caminhamento", com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal. Todas as coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema U T M - SIRGAS2000, referenciado ao Meridiano Central 45°00', fuso 23, hemisfério Sul/Oeste. Área e perímetro obtidos por cálculo analítico processado pelo método de GAUSS, com par de Receptores GNSS CHS-I50 L1, L2 no modo RTK e PPP.

Inscrição municipal nº 133421

RG1: **CERTIDÃO NEGATIVA CONFORME FLS. 21 EMISSÃO PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE VASSOURAS-RJ e PATY DO ALFERES, FLS.43.**

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO PEDRO CALVALCANTI, brasileiro, casado, Oficial do Exército, residente e domiciliado em Niterói, na Rua Magé, nº: 02.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 12 de Abril de 2024.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 14/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e a servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente administrativa, Matrícula nº 018/01, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato nº 009/2024, que tem por objeto A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ, QUE ATENDAM AS NORMAS DA ABNT NBR 553 1 E NBR 6087 E DETENHAM CERTIFICADO DE QUALIDADE DO INMETRO.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 03/04/2024 a **SEBASTIÃO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO Nº **SMA8406/2023**, válida por 02 (dois) anos para Nivelar o Terreno sem Suprimir Vegetação. Localizado na Avenida Francisco Klaus Werneck Lote 302 – Palmares (Coordenadas UTM: 664564 – 7516274) / Paty do Alferes – RJ. Processo nº 8406/2023.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 15/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e a servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente administrativa, Matrícula nº 018/01, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato nº 010/2024, que tem por objeto A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SUPORTE EM REDE DE COMPUTADORES E CONSULTORIA DOS EQUIPAMENTOS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES-RJ.

Paty do Alferes, 12 de abril de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

